

**EDITAL PROPPEX Nº 18/2020**  
**CONCURSO CULTURAL POESIA URBANA – EDIÇÃO 2020 “CONTOS DA QUARENTENA”**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, através do presente EDITAL, torna público aos interessados que está instaurado o Concurso Cultural Poesia Urbana – Edição 2020 “**Contos da Quarentena**” de acordo com as regras abaixo estabelecidas:

**1. DA FINALIDADE**

1.1 O Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, por meio do Programa Permanente de Extensão Artístico Cultural, Parecer CONSUNI nº 86/16, de 07/12/16, lança o Concurso Cultural Poesia Urbana – Edição 2020 “Contos da Quarentena”, que ocorrerá no período de 30 de setembro a 06 de novembro de 2020, com o objetivo de promover a cultura literária.

**2. DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Poderão participar do Concurso, a comunidade externa de qualquer região do Brasil e exterior, acadêmicos, professores, bem como funcionários técnico-administrativos do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE e do Colégio Universitário de Brusque.

2.2 Não será permitida a inscrição de autores menores de 16 (dezesesseis) anos.

2.3 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora.

**3. DO AUTOR**

3.1 O autor poderá participar individualmente com 01 (um) conto em formato .doc (*Word, Open Office, etc.*), com fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, e não deverá exceder o limite de 1.000 (mil) caracteres (contando os espaços).

3.2 O título é obrigatório e deverá ser inserido na primeira linha, em fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 16, centralizado e em negrito.

3.3 No texto do conto ou no título não deverá constar o nome ou qualquer forma de identificação do autor.

3.4 Os contos deverão estar em língua portuguesa, o que não impede o uso de termos estrangeiros no texto.

3.5 O tema do conto será “A Quarentena” e deve ser inédito.

3.6 Não serão aceitos contos com teor comercial, ofensivo ou que promovam discriminação por motivo de origem, cor, raça, sexo, idade, opinião política, ideologia, crença ou consciência.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 30 de setembro a 23 de outubro de 2020.

4.2 A inscrição é gratuita.

4.3 A confirmação é realizada mediante o envio do Conto e da Ficha de Inscrição para o e-mail [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br).

#### **5. DO JULGAMENTO E DO RESULTADO**

5.1 Os contos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, sendo constituída por ato da Reitoria.

5.2 Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão, em hipótese alguma, se inscreverem no presente Concurso.

5.3 A Comissão Julgadora na avaliação dos contos apresentados observará os critérios de originalidade, criatividade na abordagem, sensibilidade e adequação ao tema proposto.

5.4 Serão selecionados no mínimo 50 (cinquenta) contos escolhidos para receber como prêmio menção honrosa por meio de certificado, a ser entregue em local e data a serem oportunamente divulgados e farão parte de uma publicação em formato e-book.

5.5 Dentre os 50 (cinquenta) selecionados, os 10 (dez) melhores contos serão publicados no jornal “O Município”, da cidade de Brusque/SC.

5.6 A seleção ocorrerá no período de 26 de outubro a 03 de novembro de 2020 e o resultado será anunciado no dia 06 de novembro de 2020, por meio de um Comunicado da Proppep publicado no site da UNIFEBE.

5.7 A cerimônia de premiação acontecerá em data, local e horário a ser previamente divulgado.

## **6. DOS DIREITOS AUTORAIS**

6.1 Todos os contos cedidos pelos autores e inscritos no Concurso poderão ser divulgados no site da UNIFEBE, bem como em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, inclusive mídias sociais, sem qualquer ônus, renunciando os autores desde a sua inscrição no presente Concurso a qualquer direito de ordem patrimonial, na forma da Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral).

6.2 Ao participarem do presente Concurso, os autores autorizam tacitamente a UNIFEBE/FEBE a divulgar seus contos com o respectivo crédito para fins culturais e educacionais, na forma da Lei nº 9.610/98, pelo período de até 05 (cinco) anos, podendo ser renovado a critério das partes.

6.3 Os participantes, ao inscreverem e enviarem seus contos para análise, aceitam, ainda que tacitamente, as regras e orientações deste Edital, as emanadas da Comissão Julgadora e as definidas pela Reitoria.

6.4 Os autores ficam desde já plenamente cientificados de que responderão por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), caso se

enquadrem em um ou mais desses quesitos, isentando desde já a UNIFEBE/FEBE de qualquer ônus ou responsabilidade.

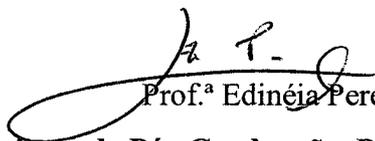
## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O presente Concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e/ou serviços.

7.2 Mais informações sobre o Concurso podem ser obtidas pelos telefones (47) 3211-7242 ou 3211-7223 ou, ainda, pelo e-mail [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br).

7.3 Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente Concurso serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Brusque, 30 de setembro de 2020.



Prof.ª Edinéia Pereira da Silva

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

**FICHA DE INSCRIÇÃO****Pseudônimo:** \_\_\_\_\_**Nome:** \_\_\_\_\_**Endereço:** \_\_\_\_\_ **N.º:** \_\_\_\_\_**Complemento:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_**CEP:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_**Data de nascimento:** \_\_\_\_\_**Naturalidade:** \_\_\_\_\_ **Nacionalidade:** \_\_\_\_\_**Contato:** ( ) \_\_\_\_\_ **e-mail:** \_\_\_\_\_**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, dados acima especificados, declaro por meio desta que conheço o Edital com o Regulamento do Concurso Cultural Poesia Urbana – edição “**Contos da Quarentena**”, que aceito integralmente suas cláusulas, que atendo a todos os requisitos exigidos, que responsabilizo-me pela veracidade das informações e que sou o autor do trabalho encaminhado.

**Local:** \_\_\_\_\_**Data:** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2020.****Assinatura:** \_\_\_\_\_